

FEV 10^o 11 FEV 1988 auc p 11

Eleições municipais e Constituinte

Luiz Orlando Carneiro

Embara quase ninguém no Congresso acredite que a Constituição possa ser promulgada antes de julho ou agosto, o presidente Ulysses Guimarães não entrega os pontos, insistindo na previsão de que ainda há condições de encerrar os trabalhos da Constituinte no final de abril, início de maio. Além do clima de negociação que bem ou mal vem marcando a fase decisiva da Assembléia — e apesar do “buraco negro” em torno do direito de propriedade —, seu presidente tem um argumento pragmático para compelir os constituintes, passado o carnaval, a concentrar-se em Brasília e queimar as etapas que os separam das disposições transitórias: as eleições municipais, de preferência casadas com a eleição direta para a Presidência da República.



Levantamentos feitos por deputados dão conta de que nada menos de 170 parlamentares são candidatos a candidatos a prefeituras nas eleições de 15 de novembro, e terão de lutar por suas indicações dentro de seus partidos, ou fora deles em “legendas de aluguel”. Até a data limite das convenções municipais — o dia 15 de maio.

É claro que muitos desses constituintes aspirantes a prefeitos (30% da Assembléia) não serão escolhidos nas convenções partidárias e muito poucos terão tempo ou condições de conseguir a legenda de um outro partido de ocasião. Mas a lista de parlamentares de olho nas prefeituras é expressiva, com nomes de peso como os de Pimenta da Veiga (Belo Horizonte), Alvaro Valle (Rio), José Serra e Afif Domingos (São Paulo), Fernando Lyra (Recife).

Em tese, os constituintes que precisarão se afastar mais e mais de Brasília a partir de março, por serem candidatos nas convenções municipais de maio ou para apoiar outros postulantes às prefeituras, deveriam dedicar-se *full time* às sessões da Assembléia, inclusive aos sábados e domingos, votando com impaciência, a fim de que tivessem seis meses livres para as campanhas em seus municípios. Mas a realidade parece ser outra.

As votações de terça-feira, em torno da questão da propriedade privada se criaram o tal “buraco negro”, que deve se repetir muitas vezes, mostraram que os constituintes (havia 503 em plenário) não estão a fim de votar atabalhoadamente os artigos e parágrafos polêmicos. As negociações continuarão, mas as votações das matérias controversas serão sempre disputadas *palmo a palmo*, depois de debates que têm sido ouvidos e ponderados pela minoria independente e representativa que vem fazendo a Constituinte adernar ora para “bombordo”, ora para “boreste”.

O deputado Alvaro Valle, postulante à Prefeitura do Rio, é um dos que consideram ser coisa do passado a idéia de que campanhas eleitorais ocupam o ano todo, paralisando a vida do país, dos estados ou das cidades. Para ele, os constituintes com pretensões às próximas eleições majoritárias já estão fazendo campanha ao defender publicamente suas idéias, com suas intervenções e seus votos, no plenário da Assembléia Nacional.

Pelo que se está vendo, as eleições municipais — e mesmo a provável eleição presidencial ainda este ano — não poderão ser culpadas por uma Constituição leviana, votada apressadamente, nem a Constituição poderá ser acusada de prejudicar as convenções e pleitos municipais. Ao que tudo indica, o presidente Ulysses Guimarães não terá condições de promulgar a nova Carta antes de agosto, mas os constituintes deverão ter uns 90 dias até 15 de novembro para se dedicar, de corpo presente, às eleições em seus municípios. Tempo mais do que razoável.

JORNAL DO BRASIL

11 FEV 1988